



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

Gabinete do Prefeito

Em, 16 de outubro de 1991

LEI Nº 1802/91

EMENTA: Dá denominação a diversas ruas do Parque Residencial Nova Tiúma III, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e na conformidade com que dispõe a Lei de Organização Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas abaixo relacionadas situadas no Parque Residencial Nova Tiúma III, passam a ter as seguintes denominações:

1 - RUA JOAQUIM ALVES DE QUEIROZ NETO

o trecho que tem início na Rua Antônio Felipe, segue-se entre os lotes 01 da Quadra "A" e área verde (non edificandi) e lotes 01 a 07 da Quadra "B" lotes 07 e 09 da Quadra "C" 09 e 10 da Quadra "D" lotes 12 e 13 da Quadra "E" do Conjunto Nova Tiúma III até chegar a rua José Ivo da Cunha, numa extensão de 173.00mts.

2 - RUA ANTÔNIO DAMIÃO

o trecho que tem início na rua Pastor Nelson Carneiro no Conjunto Nova Tiúma I, segue-se entre as Quadras "C" e "D" do Conjunto Nova Tiúma III, e termina na Rua Joaquim Alves de Queiroz neto numa extensão de 51,00mts.

3 - RUA JOÃO BATISTA VIEIRA ESCOBAR

o trecho que tem início na rua Pastor Nelson Carneiro do Conjunto Nova Tiúma I, segue-se entre as Quadras "C" e "D" do Conjunto Nova Tiúma III e termina na Rua Joaquim Alves de Queiroz numa extensão de 51,00mts.



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

Gabinete do Prefeito

4 - RUA EPIFÂNIO FREIRE

o trecho que tem início na rua Pastor Nelson Carneiro do Conjunto Nova Tiúma I, segue-se entre as Quadras "E" e "E" do Conjunto Nova Tiúma III até chegar na rua Joaquim Alves de Queiroz Neto, numa extensão de 58,50mts.

5 - RUA JOSÉ IVO DA CUNHA

o trecho que tem início na Rua Pastor Nelson Carneiro do Conjunto Nova Tiúma I, segue-se entre o lote 03 da Quadra "F" e 01 da Quadra "G", os lotes 22 da Quadra "F" e 12 da Quadra "V" do Conjunto Nova Tiúma III, até chegar na Rua Projetada que liga ao Conjunto Nova Tiúma IV, numa extensão de 110,00mts

6 - RUA JOSÉ MILITÃO

o trecho que tem início na rua José Ivo da Cunha, segue-se entre os lotes 03 da Quadra "F" e 01 da Quadra "G" os lotes 22 da Quadra F e 12 da Quadra H até chegar na rua projetada que liga o Conjunto Nova Tiúma IV numa extensão de 115,00mts.

7 - RUA JAIME FERREIRA

o trecho que tem início na rua José Militão, segue-se entre os lotes 02 da Quadra "G", 01 da Quadra "H" até o lote 11 da Quadra "I" e 03 da Quadra "J" do Conjunto Nova Tiúma III até chegar a rua Projetada que liga o Conjunto Nova Tiúma IV numa extensão de 100,00mts.

8 - RUA LAURO CORREIA DE ARAÚJO

o trecho que tem início na rua Jaime Ferreira, segue-se entre os lotes 03 da Quadra "H", 01 da Quadra "I" até os lotes 14 da Quadra "H" e 10 da Quadra "I" do Conjunto Nova Tiúma III, até chegar a rua Projetada que liga o Conjunto Nova Tiúma IV numa extensão de 63,50mts.

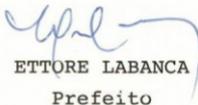
Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção das placas, bem como sua aposição, correrão por conta do Poder Executivo Municipal.



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ETTORE LABANCA
Prefeito